



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Diretor de Secretaria

Mem. Nº 16/2025/DSRH/CMEC

Eldorado do Carajás, 13 de maio de 2025

**Sr. Ravell dos Santos Oliveira**

Diretor Legislativo

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Ilustríssimo Secretario legislativo,

Cumprimentando-o Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização para desapropriação por utilidade pública do imóvel sediado na Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Rio Vermelho, lote 01, Quadra 51, loteamento, Km 100 - Centro, Município de Eldorado do Carajás/PA, cuja propriedade pertence à Beatriz Silva Coelho, portadora do RG nº 7956240 - SSP/PA e do CPF nº 064.148.143-85.

Solicitamos que posteriormente esse departamento, dê continuidade a tramitação deste processo ou repassando ao Departamento competente.

Atenciosamente,

  
VALDELICE SOUSA  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2025